



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 050/2026 – DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, designada através do Decreto nº. 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº. 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o protocolo 26.517.963-0,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.990, de 03 de agosto de 2021, concernente à capacidade da Colônia Penal Industrial de Maringá, passando a contar com 370 (trezentos e setenta) vagas para o regime semiaberto, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de setembro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Documento: **050AlterarcapacidadedaColoniaPenalIndustrialdeMaringa26.517.9630.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 09/09/2026 14:13 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.517.963-0** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 09/09/2026 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: